



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

000009

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 178, DE 21 DE MARÇO DE 2.001.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 002/01.

Dispõe sobre: Dá denominação à Praça da Paróquia de Santa Luzia, e dá outras providências.

**ANTENOR ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Pracinha, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na 4.ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2.001, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

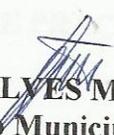
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**Praça Angelo Biazi**", a Praça da Paróquia de Santa Luzia de Pracinha.

Artigo 2º - Cabe a Prefeitura Municipal, por seu Setor competente, providenciar a necessária identificação com a Placa Denominativa da referida Praça, com a denominação recebida por esta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no vigente orçamento, suplementada, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 21 DE MARÇO DE 2.001.**

  
**ANTENOR ALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA NO GABINETE DO PREFEITO NA DATA SUPRA**

  
**ADEIR OLIVEIRA DANTAS**  
Chefe de Gabinete